DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC55167C558E308

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4926/2023 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 151/2023, de 16 de março de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS.

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15 de maio de 2023, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25 de maio de 2023, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 25 de maio de 2023, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 11 de maio de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

Id:0047E02C7B7EE4BE

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 015/2023 **PICOS (PI), 10 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 009/2023, Processo Administrativo nº 1738/2023, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O Município de Picos-PI, por meio da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social , **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Jeyciel Rodrigues Silva,** CPF: 776.532.203-63, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação n° 009/2023, firmado com a empresa **BEZERRA & LEAL - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº10.**499.732/0001-21**

Art. 2º **Designa** ainda a servidora **Maria Helena Leal**, CPF nº 444.484.303-91**,** como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria n° 189/2022

Id:167C37B2541EE4C7

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 014/2023 **PICOS (PI), 10 DE MAIO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE N° 052/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7076/2022.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Picos-PI, Sra. **Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Jeyciel Rodrigues Silva,** CPF: 776.532.203-63, para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 052/2022 firmado com a empresa **ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ Nº 11.831.545/0001-66,** Processo Administrativo nº 7076/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL PARA BEBÊS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal, CPF: 444.484.303-91,** como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022

Id:05D4F60DF1A6E4C2

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 016/2023 - SEMTAS **PICOS (PI), 10 DE MAIO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 050/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9422/2022.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da sua secretária, **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Jeyciel Rodrigues Silva,** CPF: 776.532.203-63, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa de Licitação n° 050/2022, Processo Administrativo nº 9422, firmado com a empresa **ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ N° 11.831.545/0001-66, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria Helena Leal**, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria n° 189/2022